ATO 001/CP/PMI/001/2016

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O **Senhor Rodrigo Costa**, Prefeito Municipal de Itapema/SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, juntamente com a comissão responsável e o Instituto o Barriga Verde, torna público a primeira retificação do Edital de Concurso Público nº 001/2016, conforme segue:

1. **Exclui-se** completamente do edital de concurso público Edital 001/2016, os seguintes cargos:

35. Professor de Artes

36. Professor de Ciências

37. Professor de Educação Física

42. Professor de História

45. Professor de Matemática

1.1 Justifica-se a exclusão dos referidos cargos por motivos de análise do setor de Recursos Humanos.

2. Fica retificado no anexo I do edital o valor do salário do cargo de **Psicopedagogo**, onde se lê: **R$ 3.037,36.**

3. Fica incluído no anexo I do edital o pré-requisito do cargo de **Agente Municipal de Trânsito** a exigência de **carteira nacional de habilitação categoria "A".**

4. Fica retificado no anexo II do edital o cargo de **Técnico Desportivo**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Cargo	Vagas	CH	Salário	Pré-Requisitos	Tipo de Prova	R$ Inscrição
Técnico Desportivo	**03**	**20 h**	**1.518,68**	**Ensino Superior em Educação Física com registro do CREF**	**Escrita Objetiva e títulos**	**110,00**

5. Retifica-se do anexo III a atribuição do cargo de **Auxiliar de Apoio**, que passa a vigorar da seguinte forma:

Auxiliar de Apoio
Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios e suas dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, toalhas, copos, vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação;
Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com vasculhadores, flanelas ou vassouras apropriadas para a conservar-lhes a aparência;
Limpar utensílios como cinzeiro e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais;
Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso;
Coletar lixo de depósito, recolhendo-os em latões, para depositá-los em lixeiras ou incineradores;

Servir e atender às crianças nas necessidades diárias, cuidando de sua higiene, orientando-as nas distrações, preparando-lhes a alimentação e auxiliando-as nas refeições, para garantir-lhes o bem estar e o desenvolvimento sadio;
Cuidar da higiene da criança, banhando-a, vestindo-a e orientando-a sobre os hábitos de higiene pessoal, para assegurar asseio e boa apresentação;
Ministrar medicamentos à criança, preparando as doses indicadas e controlando os horários de acordo com a orientação médica;
Controlar o repouso da criança, preparando-lhe a cama, ajudando-a na troca de roupa e observando os horários para zelar pela sua saúde e bem estar da mesma;
Preparar a alimentação das crianças, temperando, amassando e triturando os alimentos, de acordo com as instruções recebidas para atender ao regime alimentar adequado;
Separar os materiais a serem utilizados na preparação da refeição ou merenda, escolhendo panelas, temperos, molhos e outros ingredientes para facilitar a sua manipulação;
Fazer a cocção dos alimentos utilizando a forma e o vasilhame mais adequado;
Determinar a limpeza dos talheres e utensílios, solicitando ou fazendo a lavagem dos mesmos para assegurar sua posterior utilização em condições de higiene;
Controlar o estoque de ingredientes, verificando seu nível e o estado dos que estão sujeitos à deterioração para providenciar as reposições necessárias;
Preparar os alimentos, de maneira a garantir a forma e o sabor adequados a cada prato, para seguir a receita indicada pela Nutricionista;
Varrer praças, ruas, avenidas logradouros públicos;
Executar outras atividades determinadas pelos superiores hierárquicos.

6. Retifica-se do anexo IV o conteúdo programático do cargo de **Auxiliar de Apoio**, que passa a vigorar da seguinte forma:

AUXILIAR DE APOIO

Comportamento: Regras de comportamento no ambiente de trabalho, regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Higiene pessoal: lavagem das mãos, asseio corporal, importância no ambiente de trabalho. Prevenção de doenças: alimentação saudável, prática de atividades físicas, vacinações e exames preventivos que devemos e podemos fazer na Rede Pública de Saúde. Medidas para prevenção de acidentes de trabalho. Roupas adequadas para o trabalho. Destinação correta do lixo; manuseio e uso correto de ferramentas, equipamentos e utensílios. EPIs- Equipamentos de proteção individual, quais são, importância, quando devem ser usados. Cuidados no manuseio de energia elétrica; **Aptidões profissionais: -** Limpeza e conservação em geral. - Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho. - Motores e máquinas: características, peças e consertos. - Lavagem, lubrificação e abastecimento de veículos e motores. - Conserto de pneus e câmaras de ar. - Conhecimentos sobre jardinagem e cultivo de plantas. - Conhecimentos sobre capina em geral e serviços de lavoura. - Conhecimentos sobre construção civil.
Manuais, livros e apostilas relacionados à consciência, à educação e às boas práticas ambientais no serviço público.
(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

7. **Os candidatos que já pagaram a inscrição dos cargos que foram excluídos ou retificados, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição paga, da seguinte forma:**

a) *Preencher o requerimento do **anexo I** deste ato, informando o número do banco, agência e da conta corrente para devolução do valor;*
b) *Protocolar o requerimento na Prefeitura Municipal de Itapema ou enviá-lo através das agências dos correios com SEDEX/AR para **Prefeitura Municipal de Itapema, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro: Centro, CEP: 88.220-000, Itapema (SC);***
c) *O candidato deverá protocolar este requerimento até o dia 08/04/2016;*
d) *O município fará a devolução do valor pago em até 15 dias após recebimento do requerimento.*
e) *O candidatos que queiram se inscrever em outro cargo deverá solicitar a devolução e se inscrever normalmente para outro cargo e pagar o boleto correspondente.*
f) *Os candidatos que não efetuaram o pagamento, podem escolher outro cargo no momento da*

inscrição.

8. Os demais itens do edital, permanecem inalterados.

Itapema, 23 de março de 2016.

Senhor Rodrigo Costa
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE VALOR PAGO

Eu _____, portador do documento de CPF nº _____, inscrito no Concurso Público – Edital 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itapema, residente e domiciliado a Rua/Av._____ nº____, Bairro_____, Cidade_____, Estado____, CEP_____.

Venho REQUER a Vossa Senhoria **DEVOLUÇÃO** do valor pago da taxa de inscrição do cargo de _____, inscrição número: _____.

Informo que o valor pago a ser devolvido é de R$ _____ e deve ser depositado na seguinte conta bancária:

Banco: _____

[ ] Conta em seu Nome [ ] conta de terceiro

Titular da Conta: _____

Número da Agência: _____

Número da conta: _____

Tipo da conta: [ ] corrente [ ] Poupança – número da operação _____

Nestes Termos firma a presente declaração e

Pede Deferimento do requerimento

_____, _____ de _____ de 2016

(local e data)

_____

Assinatura do Declarante/Requerente